

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA

*“Nomeia Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Ibititá- Ba em 31.12.2023, e dá outras providências”.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Evaristo Pereira Barreto – *Presidente*
- II – Cássio Lucas Pereira - *Membro*
- III – Vilson Vencio da Silva – *Membro*

**Art. 2º** - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2023, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31.12.2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53